



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 11/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA do servidor Dárcio Mendes Alves, matrícula nº 00678 concedida através da Portaria nº 181/2019, conforme Processo Administrativo nº 330/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **DÁRCIO MENDES ALVES**, matrícula nº. 00678, Fiscal de Tributos, com fulcro no **art. 40, §1º, III, “a” da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 330/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 26, fixando o benefício em R\$ 2.655,47 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir do registro no Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a contar de 12/11/2019.

Seropédica, 21 de fevereiro de 2022.



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

SEROPREVI	
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica	
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL	
Edição n.º <u>929</u>	Fls. <u>08</u> Data <u>22/02/22</u>
Assinatura e carimbo: <i>Larissa R.M. Oliveira</i>	

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matricula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

CA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA do servidor Dárcio Mendes Alves, matrícula nº 00678 concedida através da Portaria nº 181/2019, conforme Processo Administrativo nº 330/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor DÁRCIO MENDES ALVES, matrícula nº. 00678, Fiscal de Tributos, com fulcro no art. 40, §1º, III, "a" da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 330/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 26, fixando o benefício em R\$ 2.655,47 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir do registro no Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a contar de 12/11/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – COMCULT

⇔ Agenda de Reuniões 2022

Mês	Data	Dia da Semana	Horário
Março	17	Quinta-feira	13 horas
Abril	12	Terça-feira	13 horas
Maio	12	Quinta-feira	13 horas
Junho	14	Terça-feira	13 horas
Julho	14	Quinta-feira	13 horas
Agosto	16	Terça-feira	13 horas
Setembro	15	Quinta-feira	13 horas
Outubro	25	Terça-feira	13 horas
Novembro	17	Quinta-feira	13 horas
Dezembro	13	Terça-feira	13 horas

OBS: Todas as reuniões do Conselho Municipal de Cultura acontecerão provisoriamente na sede da Casa do Professor no km 49, ao lado da Prefeitura.

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

Continue com as
Medidas de Proteção